



CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 5

OBS.

A zona 044 possui um servidor efetivo, dois servidores requisitados e dois cedidos que executam serviços gerais.

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Não existe termo de cessão formalizado entre a Prefeitura e a zona eleitoral para os servidores cedidos os quais executam serviços gerais.

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

Resposta: Não se aplica

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 0

OBS.

Não possuímos tal demanda, ainda mais com a instalação dos posto de atendimento nos termos.

2.2.Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1.Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

OBS.

A chefe de cartório informou que a zona já possui SEI específico para controle das certidões circunstanciadas e os atendentes são orientados a não fornecerem espelho do título para eleitores.

3.2.Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

OBS.

As demandas relacionadas aos itens são autuadas em SEI específico com publicações no DJE e no átrio do cartório.

Com relação a proteção de dados as informações pessoais dos eleitores são prestadas de forma individualizada por meio Sistema SIEL aos juízes, promotores, delegados e defensores públicos.

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 02/03/2011

OBS.

A unidade cartorária eleitoral possuía 9 (nove) processos mais antigos em tramitação durante o período de inspeção, conforme lista abaixo:

0000003-49.2011.6.10.0044

0000420-26.2016.6.10.0044

0600019-36.2020.6.10.0044

0600039-90.2021.6.10.0044

0600060-66.2021.6.10.0044

Destaca-se que o processo Pje nº 0000003-49.2011.6.10.0044 é o mais antigo (2011), tendo como última movimentação " Processo com prazo em curso".

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

OBS.

A unidade cartorária eleitoral possuía 9 (nove) processos em tramitação durante o período de inspeção, conforme lista abaixo

Nº (s) dos Processos:

0000003-49.2011.6.10.0044

0000420-26.2016.6.10.0044

0600019-36.2020.6.10.0044

0600039-90.2021.6.10.0044

0600060-66.2021.6.10.0044

0600061-51.2021.6.10.0044

0600072-46.2022.6.10.0044

0600027-08.2023.6.10.0044

0600028-90.2023.6.10.0044

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto 12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma, na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

OBS.

A Zona Eleitoral inspecionada não possuía durante o período de inspeção nenhum processo que resulte em perda de mandato eletivo.

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 0

OBS.

A Zona Eleitoral inspecionada não possuía durante o período de inspeção processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias:

5.1.5. Quantidade de processos atuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos atuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 58

OBS.

A Zona Eleitoral inspecionada possuía 58 (cinquenta e oito) processos atuados no ano anterior (2022) durante o período de inspeção.

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

sobrestados".

Resposta: 0

OBS.

A Zona Eleitoral inspecionada não possuía durante o período de inspeção processos sobrestados ou suspensos.

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 0

OBS.

A Zona Eleitoral inspecionada não possuía durante o período de inspeção processos conclusos.

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 30

OBS.

A Zona Eleitoral inspecionada possuía durante o período de inspeção 30 (trinta) processos baixados do acervo no ano anterior (2022):

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

O Conselho Nacional de Justiça-CNJ estabeleceu 3 Metas para a Justiça Eleitoral. Abaixo mostra a situação da unidade cartorária eleitoral inspecionada em cada uma das Metas/CNJ:

META 1

101,92%

Julgar mais processos que os distribuídos.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 2

137,29%

Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

META 4 - ELEIÇÕES 2020

0%

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Em relação a esta Meta/CNJ a Zona Eleitoral inspecionada não teve processos que estivessem dentro dos parâmetros para mensuração.

NOTA: Em resumo, a unidade cartorária eleitoral inspecionada está cumprindo a Meta 1 e Meta 2 e com relação a Meta 4 não houve dados para ser mensurada. O período de aferição dessas Metas/CNJ é anual (1/1/2023 a 31/12/2023)

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A unidade cartorária eleitoral possuía 3 (três) processos de natureza criminal durante o período de inspeção:

Nº (s) dos Processos:

0600019-36.2020.6.10.0044 (Ação Penal Eleitoral - APEI)

0000003-49.2011.6.10.0044 e 0000420-26.2016.6.10.0044 (Petição Criminal - PetCrim)

0600039-90.2021.6.10.0044, 0600060-66.2021.6.10.0044 e 0600061-51.2021.6.10.0044 (Inquérito Policial - IP)

0600072-46.2022.6.10.0044 (Auto de Prisão em Flagrante - AuPrFI)

OBS: Os processos elencados acima requerem do Juízo Eleitoral celeridade em sua tramitação, considerando que o CNJ trata os processos antigos aqueles autuados abaixo do ano de 2021, inclusive, ressalte-se, o tempo de tramitação das Ações Penais impactam nas metas e indicadores do CNJ.

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Conforme

OBS.

A unidade cartorária eleitoral inspecionada não possuía processos de natureza cível-eleitoral durante o período de inspeção:

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

OBS.

A unidade cartorária eleitoral inspecionada possuía 1 (um) processo de Prestação de Contas (PCE) durante o período de inspeção:

Nº do Processo:

0600027-08.2023.6.10.0044 (*data de autuação em 23/11/2023 e última movimentação "Publicado Intimação em 22/11/2023"*).

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

A unidade cartorária eleitoral inspecionada possuía 1(um) processo de natureza administrativa (INSPEÇÃO--Insp: Inspeção das Rotinas Administrativas) durante o período de inspeção:

Nº do Processo:

0600028-90.2023.6.10.0044 (*data de autuação em 22/11/2023 e última movimentação "Processo com prazo em curso"*).

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

OBS.

A unidade cartorária eleitoral inspecionada não possuía processos de conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem realizado e entrega das certidões eleitorais em conformidade com as orientações, mantendo um controle de documentos, no SEI referente as certidões circunstanciadas.

Em caso de solicitação via aplicativo What's App, a zona deve exigir a documentação do eleitor e foto tipo self, utilizando os mesmos critérios que o título Net.

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem seguido as orientações do Ofício - Circular n.º 40/2020-COFIC/ZE.

Com relação ao art. 54, da Resolução do TSE 23.659/2021, a ferramenta ainda não foi disponibilizada aos partidos políticos.

As informações pessoais dos eleitores são prestadas de forma individualizada por meio do Sistema SIEL aos juízes, promotores, delegados e defensores públicos.

7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

A zona sempre deve autuar SEI para assinatura de RAE com as decisões coletivas deferidas e SEI individual para os RAEs indeferidos, observado as orientações:

- Ofício-Circular n.º 34/2011-CRE/COFIC/ZE e Provimento 09_2011_CGE;
- Ofício - Circular n.º 40/2020-COFIC/ZE e
- Art. 55, da Resolução do TSE 23.659/2021 -A intimação do cidadão ou da cidadã da decisão de indeferimento do seu alistamento ou da sua transferência eleitoral será pessoal, realizada preferencialmente por meio eletrônico

Os requerimentos de Título Net, tratamento de coincidência e envio de lotes de RAE's, a zona deve seguir as orientações contidas no Ofício-Circular n.º 44/2020 TRE-MA/CRE/COFIC, Ofício-Circular n.º 118/2021-TRE-MA/CRE/ASCRE/COGEO e Provimento CGE n.º 8/2022, que regulamenta o processamento de requerimentos formulados na modalidade virtual, em seu art. 2º, diz que a zona eleitoral responsável pelo tratamento procederá à análise da solicitação recebida pelo atendimento virtual no prazo de 5 dias úteis.

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

ASE: 027 - CANCELAMENTO AUTOMÁTICO PELO SISTEMA - DUPLICIDADE/PLURALIDADE - 02 (082788141163 e 019209001120)

ASE: 086 - REGULARIZAÇÃO AUTOMÁTICA PELO SISTEMA - DUPLICIDADE/PLURALIDADE - 02 (047995291570 e 078016441147)

As coincidências biométricas ainda não estão sendo tratadas pela zona devido à indisponibilidade de acesso à ferramenta "Módulo de Inconformidades Biométricas".

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 2

OBS.

A zona deve acompanhar diariamente os agrupamento de coincidências para que se necessário atuar PJE na Classe DPI, fazendo o acompanhamento em AJUSTES - COINCIDÊNCIAS - PENDÊNCIAS.

7.3. Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

O INFODIP estava sem pendências na caixa de entrada, processamento e 01 diligência.

A zona tem adotado procedimento de arquivamento conforme determinado no Ofício-Circular CRE-MA n. 32/2015 e Provimento CRE-MA nº. 4/2015 que regulamenta a necessidade de observação às normas do uso do sistema INFODIP e prevê "o arquivamento automático do INFODIP como regra".

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Foram localizados 17 registros de código ASE 450.

A zona deve informar os complementos corretos nos registros de código ASE no sistema ELO, conforme manual ASE.

ASE 450/formato: Proc. nº/ano-órgão/UF

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

OBS.

A zona tem seguido as orientações contidas no Comunicado n.º 12/2021-CRE/COFIC/ZE que trata do cadastramento de órgão comunicantes.

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Não foram encontrados ASE 361 no período correicionado.

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona deve encaminhar para CRE todas as comunicações não encontradas no cadastro para registro na BPSDP.

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A zona deve encaminhar para CRE todas as comunicações de extinção não encontradas no cadastro para inativação do registro na BPSDP.

A Zona Eleitoral ficará mais atenta as extinções de punibilidade não anotadas no cadastro e que exijam o lançamento do ASE 540.

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

- INFODIP 19199/2020-MA. REGISTRAR ASE 540. INCIDÊNCIA PENAL: ART.157, §2º, I E II DO CÓDIGO PENAL
- INFODIP 214282/2021-RJ. REGISTRAR ASE 540. INCIDÊNCIA PENAL: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto (Art. 155 - CP); Porte de Arma Branca (Art. 19 - DI 3.688/41 - Lcp)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Foram localizados 02 ASE 264 no período correccionado.

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há pendências de anotação de pagamento de multa no ELO.

A zona deve observar o Ofício Circular n.º 95/2023-SERSE/COGEO, que trata da automatização do processamento das multas.

Orientação: Consultar diariamente o relatório de multas pagas no ELO e providenciar anotação do ASE de pagamento, quando necessário para que não ocorra duplicidade.

7.6. Mesários

7.6.1. Verificação dos ASES relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Conforme

OBS.

Com relação ao ASE 442 não foram localizados registros ativos no período correccionado.

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

OBS.

Há requerimentos em ABERTOS referentes às Eleições de 2018, 2020 e 2022 pendentes de tratamento no Sistema JUSTIFICA.

7.8. Demais ASES

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona deve seguir as normas gerais eleitorais e orientações da CRE/MA.

Foram encontrados **14 ASEs 230-1/ativos** referente as eleições 2020 no cadastro de eleitores. A zona deve emitir os relatórios no ELO e verificar se houve o julgamento dessas PCs, fazendo o devido lançamento do ASE correspondente conforme a análise em cada processo.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

Conforme pontuado na audiência de correição, vai abaixo link para preenchimento do novo formulário relativo a sistemas e capacitações (teste):

- <https://forms.gle/LwNnwveVBgGU7J616>

SERSE:

- A zona deve seguir a sugestão de criar SEI que devem ser autuados anualmente pelo cartório de forma a otimizar a rotina de organização cartorária conforme "Comunicado - Comunicado 1/2023 SERSE/COGEO";
- Envio e Processamento de lotes de RAE "Ofício-Circular n.º 361/2023-SERSE/COGEO";
- Ajustes nas quantidades de eleitores nos LOCAIS DE VOTAÇÃO URBANA E RURAL, conforme orientado no Ofício-Circular n.º 882 / 2022.

Em conclusão ao Relatório de Inspeção, destaca-se de forma resumida que a unidade inspecionada está com o volume processual bastante satisfatório. Ademais, cumpriu as metas processuais estabelecidas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) como anotado no item específico deste relatório.

No que tange aos procedimentos relacionados ao cadastro eleitoral, vale salientar que foram identificadas algumas pendências pontuais para serem regularizadas.

Por fim, cabe ressaltar que o Relatório ora finalizado será juntado ao processo de inspeção, que será autuado no sistema PJECor, e será encaminhado para unidade inspecionada, a fim de que seja respondido no prazo de 10 (dez) dias a contar do seu recebimento. Nesse sentido, insta enfatizar que a resposta deve ser realizada de forma pormenorizada, indicando para cada item do Relatório as providências adotadas pela Zona Eleitoral.

Era o que tínhamos a relatar.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(99) 9840-47307



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

44ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:38:36

Finalizado em : 19/12/2023 - 029540811104

PROPRIEDADE	VALOR
Zona Eleitoral	044
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	BURITI BRAVO E LAGOA DO MATO
Corregedor(a) Regional Eleitoral	Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho
Juiz ou Juíza Eleitoral	VERÔNICA RODRIGUES TRISTÃO CALMON
Chefe de Cartório	MAYARA SOCORRO SOUSA ARAÚJO07
CEP	65680-000
Município-sede	Passagem Franca
Eleitorado da Zona	45899
Endereço	AV AEROPORTO, S/N
E-mail	zona044@tre-ma.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	07 (SETE) ANOS
Juiz ou Juíza - Início do exercício	08/11/2023

44ª ZONA ELEITORAL - PASSAGEM FRANCA

Documentos anexos:

Nome	Descrição	Tipo	Data Cadastro
SISTEMAS E CAPACITAÇÕES.pdf	*	RELATÓRIO	05/12/2023